



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 123/2014

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita Retirada do Projeto de Lei nº 1429/2014

Data: 18 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, solicitar de V. Exa. que retire o Projeto de Lei nº 1429/2014, que **"Dispõe sobre a autorização para a administração realizar a construção de meio-fio no parque de exposições Alvinho Alves Pinto, e dá outras providências"**, enviado no dia 09 de junho de 2014.

Atenciosamente,


ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG

APROVADO em única discussão
por Dito voto a zero
Sala das Sessões 06/10/2014
Ass. MC Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLADO Nº	<u>99</u> / 2014
Data	<u>18/09/14</u> hora <u>11:10</u>
Recebido por	<u>Luiz Pires</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1428/2014

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALVINO ALVES PINTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado a Administração Municipal a realizar a construção de meio-fio no Parque de Exposições Alvino Alves Pinto, conforme indicação nº. 35/2014 da Câmara de Vereadores de Pains/MG;

Art. 2º - As despesas correrão por conta de recursos próprios do município;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pains, 05 de junho de 2014.


ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>54</u> / <u>2014</u>
Data	<u>03/06/14</u> hora <u>10:00</u>
Recebido por	<u>Lúcia Maia</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 54/2014

Pains, 05 de junho de 2014

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	54 / 2014
Data	05/06/14 hora 10:00
Recebido por	<i>Luiza Reis</i>

Vimos, pela presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre Autorização para a Administração Realizar a Construção de Meio-fio no Parque de Exposições Alvino Alves Pinto, e da outras providências.”**

Este Projeto de lei se justifica devido a Indicação nº. 35/2014 da Câmara de vereadores de Pains/MG, na qual os Srs. Vereadores justifica que o Parque de Exposições está passando por obras de pavimentação de caminhos. Fazendo necessário que se faça a colocação de meio-fio para que aumente a segurança dos usuários do parque.

Alega, também, que a Prefeitura usa com freqüência o local do Parque de Exposições para a realização de diversas festas no município, estando entre elas, a FENACAL. Portanto, é justo que seja dada esta contribuição ao Parque de Exposições, o qual pertence ao Sindicato Rural de Pains/MG.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG